



Sumário

Edital convocação concurso nº 01-2024	2
Portaria nº18 27-01-2025	3
Portaria nº 19 27-01-2025	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

Para pesquisa acesse.
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, ao final assinado, considerando os resultados obtidos no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024** realizado por este órgão para preenchimento de empregos públicos de seu quadro pessoal, de acordo com as necessidades e as viabilidades dos serviços públicos municipais, **convoca** para tomar ciência e posse do emprego público respectivo, os candidatos aprovados no citado concurso, nesta cidade, em caráter permanente, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação Das Leis Do Trabalho e Legislação aplicável, conforme relação a abaixo.

Nome	Emprego	Classificação
ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	CONTROLE INTERNO	1º LUGAR

O aprovado acima relacionado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, com sede no Paço Municipal “Geraldo Carvalho Lopes”, localizado na Rua Vereador Michelan Filho, nº 73 – Centro – Cep nº 16670-031, nesta cidade de Presidente Alves, para tomar posse em seu respectivo emprego, munido de todos os documentos pessoais, carteira de trabalho, carteira inscrição nos devidos Conselhos, e atestado médico admissional, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

E, para maior clareza e conhecimento, este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, [w.w.w.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br), e também afixado no quadro de avisos do local público de costume no saguão do Paço Municipal, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Alves, 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DOS SANTOS:26672476
806

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DOS SANTOS:26672476806
Dados: 2025.01.27 13:49:54
-03'00'

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**DÉBORA LINA FAGUNDES** , 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2024/2025.

-**DEISE CRISTINA PACHECO** , 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2024/2025.

-**MICHELLE FERNANDA GRACINE TEIXEIRA** , 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2024/2025.

-**ROBSON FERNANDO MEDEIROS** , 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 21 de janeiro de 2025

CRISTIANO DOS
SANTOS:26672476
806

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DOS
SANTOS:26672476806
Dados: 2025.01.27 15:26:51
-03'00'

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia a Comissão Municipal Processante, nos termos que dispõe”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorogar pelo período de 1 (um) ano a nomeação dos servidores públicos do Município, a saber: **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA, GLASIELA SAQUETA e VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, com **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA como presidente e GLASIELA SAQUETA como secretária**, para conduzirem os procedimentos administrativos disciplinares que possam surgir, visando à apuração de responsabilidade de servidores.

Art. 2º - Os procedimentos deverão ser iniciados em até cinco dias úteis, a contar da publicação da portaria e concluído em trinta dias, permitida a dilação, se necessário for.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DOS
SANTOS:2667247
6806

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DOS
SANTOS:26672476806
Dados: 2025.01.27 15:15:32
-03'00'

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.